

FILE 02  
PROC 7375

# Câmara Municipal de Barro Preto

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 09/75

Senhor Presidente

Indico a Mesa, para que seja oficiado o sr. Chefe do afim do mesmo tomar providências, de imediato, no sentido de mandar limpar o córrego que fica entre a rua Pe. Dionezetti e a Vila Militar, .m

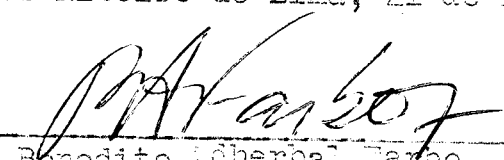
### JUSTIFICATIVA

Aquele córrego como é de conhecimento dos srs. vereadores, além do mau cheiro, devido a falta de limpeza do mesmo, poderá, no caso de não ser tomada providências, ser no futuro ou mesmo no presente, um foco de doenças diversas, inclusive o "Tifo", doença que na maioria das vezes torna-se fatal, principalmente para as crianças.

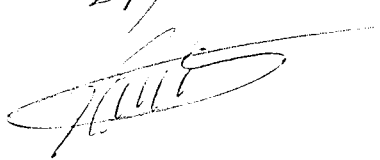
Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 21 de maio de 1975

SECRETARIA

Entrace em 21/05/1975  
Reg. n.º 429/1975 Pág. 43

  
Benedito Adherbal Farbo  
Vereador-MDB

*Cópia - 5a*  
*21/05/75*





# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 03

PROC. 73/75

Secretaria

Ofício nº 490/75

Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 22 de Maio de 1975.

Senhor Prefeito:

Dirvo-se do presente, para transcrever à V.Exa., a Indicação nº 09/75 de autoria do nobre vereador Benedito Adherbal Farbo, aprovada por esta Udidade em sessão Ordinária realizada em 14 de Maio de 1975, cujo teor é o seguinte:

Indicação nº 09/75 - Transcreve a Voto nº 09/75 do Sr. Benedito Adherbal Farbo, Vereador, do Município de Barueri, Estado de São Paulo, em favor da criação de um Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para atuar em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de São Paulo, visando a preservação e melhoria do meio ambiente, bem como a educação ambiental da população. JUSTIFICATIVA: A criação de um Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, visando a preservação e melhoria do meio ambiente, bem como a educação ambiental da população, é de grande importância para o Município de Barueri, tendo em vista que o mesmo se encontra em fase de desenvolvimento urbano, sendo necessário a criação de um órgão responsável por acompanhar e controlar o crescimento urbano, visando a preservação e melhoria do meio ambiente, bem como a educação ambiental da população. REFERÊNCIA: Voto nº 09/75 do Sr. Benedito Adherbal Farbo, Vereador, do Município de Barueri, Estado de São Paulo, em favor da criação de um Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para atuar em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de São Paulo, visando a preservação e melhoria do meio ambiente, bem como a educação ambiental da população. Data: 14 de Maio de 1975. Ass: Benedito Adherbal Farbo - Vereador - P.M.B."

proveito a oportunidade para reiterar à V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.

Secretaria Municipal de Barueri  
residente

Exmo. Senhor

Guilherme Caprielro

D. Prefeito do Município de  
Barueri.